

Associação de Futebol do Porto

RUA ANTÓNIO PINTO MACHADO, 95 · 4100 PORTO

## COMUNICADO OFICIAL

CIRCULAR Nº 054 = 2021/2022 =

Porto, 13 de Setembro de 2021

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados, se comunica que o Conselho de Disciplina, em reunião de 9 de Setembro de 2021 aplicou os seguintes castigos, cujo cumprimento se inicia no dia seguinte ao do jogo em que a falta foi praticada, à excepção dos assinalados com (\*) que se começa a contar após esta notificação; e os assinalados com (\*\*) que face ao estipulado no nº 3 do Artº 29º e nºs 1 e 2 do Artº 30º do Regulamento Disciplinar, cessou a suspensão decorridos DEZ DIAS reiniciando-se a suspensão a partir desta notificação.

Esta circular serve de notificação para todos os efeitos legais, nos restantes casos.

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos **VINTE (20) DIAS** seguintes à sua data (artigo 20° do R.D. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13.º n.º 10 e 14.º n.º

1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE

NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS

NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

Pel' A Direcção da A.F. do Porto O Secretário-Geral

(Domingos Santos, Dr.)

## **POUPE DINHEIRO**

Pagando as multas e taxas dentro dos prazos. Assim, ajuda-nos a servi-lo melhor.



## Associação de Futebol do Porto

#### Aplicação de Penas **Definitivas**

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados se comunica para os devidos efeitos : Ao abrigo das disposições do Regulamento Disciplinar, foram aplicadas as seguintes penalidades:

<b>CIRCULAR:</b> 54 / 13/09/2	2021	
-------------------------------	------	--

CÓDIGO NOME		CATEGORIA		PENALIDADE		
CÓDIGO JOGO	DATA JOGO	CLUBE ADVERSÁRIO	ARTICULADO	DATA INÍCIO	QUANT.	VALOR

#### A.D. LOUSADA - 5615 - 201402

#### **A JOGADORES**

873702 NUNO MIGUEL CASTRO SILVA FERREIRA SENIORES IOGOS 03.02.04.01.04 05/09/2021 APARECIDA F.C. A.03.R.123.01.00.00 06/09/2021 2

#### **A DIRIGENTES**

414170 PAULO ROBERTO MARTINS SANTOS **SENIORES** PROCESSO DISCIPLINAR 03.02.04.01.04 05/09/2021 APARECIDA F.C. A.24.R.171.01.b).05 14/09/2021 414170 PAULO ROBERTO MARTINS SANTOS **SENIORES** SUSPENSÃO PREVENTIVA

03.02.04.01.04 05/09/2021 APARECIDA F.C. A.07.R.028.00.00.00 06/09/2021

#### **APARECIDA FUTEBOL CLUBE - 27 - 2809**

#### **A DIRIGENTES**

429293 VITORINO RICARDO LOPES BARROS **SENIORES** DIAS 03.02.04.01.04 05/09/2021 A.D. LOUSADA A.04.R.101.01.00.00 14/09/2021 10 \* 429293 VITORINO RICARDO LOPES BARROS **SENIORES** MULTA 03.02.04.01.04 05/09/2021 A.D. LOUSADA A.09.R.101.01.91.4g 14/09/2021 20,00 €

#### C. D. AGUIAS EIRIZ - 3048 - 8904

#### **AO CLUBE**

C. D. AGUIAS EIRIZ **SENIORES** PROCESSO DISCIPLINAR SPORT CLUBE FREAMUNDE, FUTEBOL: A.24.R.171.01.b).05 03.02.04.01.03 05/09/2021 14/09/2021

### **CLUBE FUTEBOL PEROSINHO - 359 - 4602**

## **A JOGADORES**

TIAGO JOSE RODRIGUES OLIVEIRA 970988 **SENIORES** JOGOS 03.02.02.01.02 05/09/2021 F.C. INFESTA A.03.R.127.02.00.00 06/09/2021

### **CLUBE DESPORTIVO S. PEDRO COVA 1937 - 5622 - 201408**

## **AO CLUBE**

CLUBE DESPORTIVO S. PEDRO COVA 1937 25,00 € 03.02.03.01.03 05/09/2021 F.C. VILARINHO A.09.R.088.01.a).91 14/09/2021 CLUBE DESPORTIVO S. PEDRO COVA 1937 **SENIORES** MULTA 05/09/2021 F.C. VILARINHO 03.02.03.01.03 A.09.R.090.91.4g.FM 14/09/2021 50.00 €

**SENIORES** 

MULTA

#### **CLUBE DESPORTIVO CANDAL - 253 - 4101**

#### **A JOGADORES**

876329 CRISTIANO ANTONIO COSTA ALVES IOGOS SENIORES 03.02.02.01.05 05/09/2021 VARZIM S. C. A.03.R.120.01.00.00 06/09/2021

## **AO CLUBE**

CLUBE DESPORTIVO CANDAL **SENIORES** MULTA 03.02.02.01.05 05/09/2021 VARZIM S. C. A.09.R.087.01.91.4g 14/09/2021 25.00 €

#### **FUTEBOL CLUBE AVINTES - 475 - 2201**

#### **A JOGADORES**

RICARDO JORGE LOURENCO DIOGO 870915 **SENIORES JOGOS** 03.02.01.01.02 05/09/2021 PEDROUCOS A.C. A.03.R.127.02.00.00 06/09/2021 1005861 TOMAS COSTA CAMOES **SENIORES** PROCESSO DISCIPLINAR 03.02.01.01.02 05/09/2021 PEDROUÇOS A.C. A.24.R.171.01.b).05 14/09/2021



## Associação de Futebol do Porto

## Aplicação de Penas Definitivas

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados se comunica para os devidos efeitos : Ao abrigo das disposições do Regulamento Disciplinar, foram aplicadas as seguintes penalidades:

CIRCULAR: 54 / 13/09/2021					
CÓDIGO NOME CÓDIGO JOGO DATA JOGO CLUBE	ADVERSÁRIO	CATEGORIA ARTICULADO	DATA INÍCIO	PENALIDADE QUANT.	VALOR
FUTEBOL CLUBE AVINTES - 475 - 2201					
AO CLUBE					
FUTEBOL CLUBE AVINTES		SENIORES	PROCES	SSO DISCIPLINAR	
03.02.01.01.02 05/09/2021 PEDROUÇOS A.	C.	A.24.R.171.01.b).05	14/09/2021		
FUTEBOL CLUBE INFESTA - 502 - 3403					
A JOGADORES					
1015837 MATEUS TEIXEIRA VIEIRA		SENIORES	JOGOS		
03.02.02.01.02 05/09/2021 C. F. DE PEROSII	NHO	A.03.R.124.02.00.00	06/09/2021	1	
F.C. MAIA LIDADOR - 5293 - 5293					
A JOGADORES					
1027896 DIOGO FILIPE PEDROSA MADUREIR.	A	SENIORES	JOGOS		
03.02.01.01.01 05/09/2021 S.C. CANIDELO		A.03.R.120.01.00.00	06/09/2021	2	
FUTEBOL CLUBE PEDROSO - 5097 - 2007	02				
<u>A JOGADORES</u>					
1020609 DIOGO FILIPE MARTINS CUNHA		SENIORES	JOGOS		
03.02.02.01.03 05/09/2021 SPG CLUBE COI	MBRÕES	A.03.R.120.01.00.00	06/09/2021	2	
F.C. PEDRAS RUBRAS - 523 - 5002					
AO CLUBE					
F.C. PEDRAS RUBRAS		SENIORES	MULTA		
03.02.01.01.04 05/09/2021 PADROENSE F.C	· ·	A.09.R.087.01.91.4g	14/09/2021		50,00 €
F.C. PEDRAS RUBRAS		SENIORES	MULTA		50.00.6
03.02.01.01.04 05/09/2021 PADROENSE F.C	••	A.09.R.090.91.4g.SF	14/09/2021		50,00 €
GRUPO CULTURAL DESPORTIVO VILA CA	AIZ - 2504 - 840	4			
AO CLUBE					
GRUPO CULTURAL DESPORTIVO VIL		SENIORES	MULTA		50.00.6
03.02.04.01.05 05/09/2021 ALIADOS F.C. LC	JKDELO	A.09.R.090.91.4h.SF	14/09/2021		50,00 €
PADROENSE FUTEBOL CLUBE - 881 - 220	)3				
<u>A JOGADORES</u>					
943938 DIOGO MATOS GORITO		SENIORES	JOGOS		
03.02.01.01.04 05/09/2021 F.C.PEDRAS RUE	BRAS	A.03.R.127.02.00.00	06/09/2021	1	
AO CLUBE		05, 40,050			
PADROENSE FUTEBOL CLUBE 03.02.01.01.04 05/09/2021 F.C.PEDRAS RUE	RAS	SENIORES A.09.R.090.91.4g.FT	MULTA 14/09/2021		50,00 €
		,,, o., , , , , , , , , , , , ,	, 3/, 2021		30,00 €
PEDROUÇOS ATLETICO CLUBE - 889 - 32	07				
<u>A JOGADORES</u>					
628415 TIAGO FILIPE FOLHA BRANCO MIGU 03.02.01.01.02 05/09/2021 F.C. AVINTES	JEL	SENIORES A.03.R.123.01.00.00	JOGOS 06/09/2021		
		A.00.N.120.01.00.00	00/07/2021	2	
AO CLUBE		SEVIIODES	A A I I I T A		
PEDROUÇOS ATLETICO CLUBE		SENIORES	MULTA		

50,00 €

A.09.R.090.91.4g.FM

14/09/2021





## Aplicação de Penas Definitivas

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados se comunica para os devidos efeitos : Ao abrigo das disposições do Regulamento Disciplinar, foram aplicadas as seguintes penalidades:

<b>CIRCULAR:</b> 54 / 13/09	9/2021					
CÓDIGO JOGO D	OATA JOGO	NOME CLUBE ADVERSÁRIO	CATEGORIA ARTICULADO	P DATA INÍCIO	ENALIDADE QUANT.	VALOR
PEDROUÇOS ATLI						
_	JÇOS ATLETICO		SENIORES	MULTA		
03.02.01.01.02 05/	/09/2021 F.C	. AVINTES	A.09.R.103.06.RP.O	14/09/2021	0	20,00 €
SPORT CLUBE CA	NIDELO - 97	0 - 2902				
A JOGADORES						
775408 ALVARO	OM JAUNAM C	N. LAPA VIEIRA NETO	SENIORES	JOGOS		
03.02.01.01.01 05/	/09/2021 F.C	. MAIA LIDADOR	A.03.R.120.02.00.00	06/09/2021	1	
SPORT CLUBE FR	EAMUNDE, F	FUTEBOL SAD - 97801 - 3	5002			
A DIRIGENTES						
425202 RUI FILIP	E ALVES MATO	S	SENIORES	MESES		
03.02.04.01.03 05/	/09/2021 C.	D. AGUIAS EIRIZ	A.05.R.098.01.00.00	14/09/2021	1 *	
425202 RUI FILIP	PE ALVES MATO	S	SENIORES	MULTA		
03.02.04.01.03 05/	/09/2021 C.	D. AGUIAS EIRIZ	A.09.R.098.01.91.4g	14/09/2021		100,00 €
420224 CARLO	s agostinho i	MOREIRA MARTINS	SENIORES	DIAS		
03.02.04.01.03 05/	/09/2021 C.	D. AGUIAS EIRIZ	A.04.R.101.01.00.00	14/09/2021	10 *	
420224 CARLO	s agostinho i	MOREIRA MARTINS	SENIORES	MULTA		
03.02.04.01.03 05/	/09/2021 C.	D. AGUIAS EIRIZ	A.09.R.101.01.91.4g	14/09/2021		20,00 €
AO CLUBE						
SPORT (	CLUBE FREAMU	NDE, FUTEBOL SAD	SENIORES	PROCESSO	DISCIPLINAR	
03.02.04.01.03 05/	/09/2021 C.	D. AGUIAS EIRIZ	A.24.R.171.01.b).05	14/09/2021		
UNIAO NOGUEIRE	NSE F.C 11	180 - 3525				
AO CLUBE						
UNIAO	NOGUEIRENSE	F.C.	SENIORES	MULTA		
03.02.01.01.03 05/	/09/2021 C.F	. OLIVEIRA DO DOURO	A.09.R.090.91.4g.Fl	14/09/2021		50,00 €
UNIAO	NOGUEIRENSE	F.C.	SENIORES	MULTA		
03.02.01.01.03 05/	/09/2021 C.F	. OLIVEIRA DO DOURO	A.09.R.090.91.4g.FM	14/09/2021		50,00 €
VARZIM SPORT CI	LUBE - 1199 -	2202				
A JOGADORES						
1012832 DIOGO	JOSE NEVES M	ATOS FORTUNATO	SENIORES	JOGOS		
03.02.02.01.05 05/	/09/2021 C.E	D.CANDAL	A.03.R.120.01.00.00	06/09/2021	2	
AO CLUBE						
VARZIM	SPORT CLUBE		SENIORES	MULTA		
03.02.02.01.05 05/	/09/2021 C.E	).CANDAL	A.09.R.090.91.4g.SF	14/09/2021		50,00 €
VARZIM	SPORT CLUBE		SENIORES	MULTA		
03.02.02.01.05 05/	/09/2021 C.E	D.CANDAL	A.09.R.087.01.91.4g	14/09/2021		25,00 €

# **FUTEBOL**

Após a apreciação das conclusões e pareceres constantes dos respectivos processos, que mereceram a aprovação do Conselho de Disciplina desta Associação de Futebol, foram aplicadas as seguintes penalidades:

#### PROCESSO Nº 105/20-21-JOGO Nº 03.02.63.01.02- 10.06.2021- SC FREAMUNDE SAD / AC VILA MEÃ

ATLÉTICO CLUBE VILA MEÃ (149-4601)

F – David Daniel Sousa Pinheiro 424068 6 MESES DE SUSPENSÃO \* 98.01

MULTA DE € 160,00 98.01+91.04g

CUSTAS DE € 25,00 177.6

#### PROCESSO Nº 01/21-22 - JOGO Nº 04.03.68.01.01 - 24.06.21 - CD ÁGUIAS EIRIZ / AC ALFENENSE

CLUBE DESP. ÁGUAIS EIRIZ (3048-8904)

J – Diogo Filipe Silva Brandão 605952 ARQUIVADO

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos VINTE (20) DIAS seguintes a sua data (artigo 20° do RD. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13º n.º 10 e 14º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

### **NOTA IMPORTANTE:**

## **IDENTIFICAÇÃO**

PEDE-SE A TODOS OS CLUBES/SAD'S FILIADOS (AS), AQUANDO DO PREENCHIMENTO DO VERSO DAS FICHAS TÉCNICAS (MOD. 005 e 006) NO QUE RESPEITA AOS AGENTES DESPORTIVOS (1º E 2º DELEGADO, MÉDICO, TREINADOR, TREINADOR ADJ. /, PREP. FÍSICO/SEC. TÉCNICO E MASSAGISTA) SEJAM MENCIONADOS OS NOMES DE ACORDO COM OS CONSTANTES NOS RESPECTIVOS CARTÕES, SOB PENA DE SANÇÃO DISCIPLINAR AOS INFRACTORES (CLUBES E ÁRBITROS).